



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 048/2019 ANO X

Divulgação: segunda-feira, 18 de março de 2019

Publicação: terça-feira, 19 de março de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### Deferindo:

- compensação de 06 (seis) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo Juiz **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**, para gozo nos dias 25/04/2019, 26/04/2019, 29/04/2019, 30/04/2019, 02/05/2019 e 03/05/2019, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000830-77.2016.9.13.0003

Agravante: Cb PM Thiago Barbosa Santos

Advogado(s): Marcos Ylram Parreira do Nascimento (OAB/MG 090148) e outro(s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial, por seus próprios fundamentos, e, nos termos do artigo 1.042, § 4º do CPC, determinada a remessa dos autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

#### RECURSOS ESPECIALE EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001339-71.2017.9.13.0003

Recorrente: Cb PM Reinaldo Campolina dos Santos

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- "vista" ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar respostas aos Agravos em recursos especial e extraordinário interpostos por Reinaldo Campolina dos Santos.

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 15/2019-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em  
virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, no dia 22 de março de 2019, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 22 de março de 2019, no período de 8h01min às 17h59min, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

**(a) Juiz Jadir Silva**

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

46425MG => 7; 77819MG => 6; 78201MG => 1, 9; 90720MG => 6, 8; 91153MG => 6; 94635MG => 9; 96712MG => 1; 101172MG => 10; 102722MG => 1; 106073MG => 6; 106114MG => 4, 6; 106993MG => 7; 109145MG => 1; 111515MG => 10; 112330MG => 5, 6; 112708MG => 1; 114852MG => 10; 121096MG => 3, 11; 128877MG => 9; 129521MG => 7; 134740MG => 3; 139474MG => 7; 148552MG => 1; 151171MG => 9; 156085MG => 4, 6; 157818MG => 6; 158375MG => 3, 8; 159191MG => 3; 172793MG => 6; 174548MG => 2; 184634MG => 3;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001109-74.2013.9.13.0001

Exequente: 2º Ten Paulo Celio Gomes da Silva, Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por dez dias úteis quanto aos documentos juntados. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000545-90.2016.9.13.0001

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Indeferido o requerimento de revogação do mandado de prisão já expedido e cumprido. Indeferido o pedido de recolhimento à prisão domiciliar. Indeferido o terceiro requerimento, consistente na conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos. Determinada a remessa destes autos ao juízo da 2ª Auditoria, nos termos do artigo 241, § 1º, do Provimento CJM nº 01/2010. Adv.: Marcos Hermanio Soares Pacheco.

3 - 0001667-70.2018.9.13.0001

Réu: Wellington Frederico Ribeiro Chaves, Paulo Henrique Souza Vasconcelos => A carta precatória expedida para Comarca de Jabuticatubas/MG, foi distribuída sob o nº sob o nº 3951-33.2019.8.13.346. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Rafaela Cristina Trindade Batista, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

4 - 0003350-45.2018.9.13.0001

Réu: Francis Kane de Souza Varanda => Vista à Defesa para apresentação de alegações escritas. Designada a data de 11/06/2019, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000856-10.2018.9.13.0002

Réu: A.C.J. => Fica intimada a defesa do acusado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, se manifeste acerca do Aditamento à denúncia de fls. 660/661. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0001256-24.2018.9.13.0002

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira, Luiz Alberto Calixto, Alexandra Cardoso da Silva, Joao Rafael Ferreira da Penha => Audiências de Inquirição de testemunhas designadas para os dias 08 e 10/04/2019, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima.

7 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Ademir Pacanha Bailotti => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Dinaldo Rodrigues Soares => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Lucas Lopes Brasileiro => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Marcelino Costa Penna => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Raner Teles da Costa => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Wadson Vilarino Lora => Fica intimada à defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste se concorda com a apresentação dos réus, independente de intimação pessoal deles, à sede da 2ª AJME, no mesmo dia e horário, para, em audiência única, serem interrogados e julgados. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

8 - 0002068-66.2018.9.13.0002

Réu: Alessandro dos Santos Silva => Expedidas Cartas Precatórias inquiritórias para inquirição de testemunhas do MP para as Comarcas de Cariacica/ES e de Nanuque/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Frank Albert Garcia => Expedidas Cartas Precatórias inquiritórias para inquirição de testemunhas do MP para as Comarcas de Cariacica/ES e de Nanuque/MG. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

## MATÉRIA CÍVEL

9 - 0002716-82.2014.9.13.0003

Autor: Cb Edson Aparecido de a Lagrotta, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista à Defesa dos autos fora do Cartório por 60 ( sessenta) dias para estudos, conforme requerido às fls. 1021. Adv.: Geraldo Lopes de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Luisa Quintao Ubaldo, Thais Pereira Jardim.

## MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000226-48.2018.9.13.0003

Réu: Alexander Dias Martins => Audiência de Justificação cancelada. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

11 - 0001575-86.2018.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Gajego Vanucci => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Gajego Vanucci a partir do dia 07/02/2019, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.